PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em 17 / 04 /2000
Lagarto, 17 de 04 2000
FUNCIONÁRIO(A)

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 04/00
DE 17 DE ABRIL DE 2000

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A "ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO BRASIL FM'' E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º– Ficam denominada de utilidade pública a "ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO BRASIL FM", com sede e foro jurídico nesta Cidade de Lagarto, Estado de Sergipe.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, em 17 de abril de 2000.

JERÔNIMO DE OLIVEIRA REIS
Prefeito Municipal